

EDITAL N.º 142/2024

LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de julho de 2024, os seguintes assuntos:

Reunião Ordinária de 03 de julho de 2024

- Isenção de Taxas – Proc. 43/2024 – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço
- Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – Época Desportiva 2024/2025.
- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.

Reunião Ordinária de 17 de julho de 2024

- Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Aldina Maria Carreira Gregório e Bruno Alexandre Carreira Gregório (prédio inscrito sob o artigo 96, secção M, freguesia de Sapataria).
- Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Mafalda de Sousa Machado Pires Belo e Rui Pedro Louro Rato (prédio inscrito sob o artigo 47, secção C, freguesia de Santo Quintino).
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube de Futebol “Os Belenenses”
- Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão.
- Atribuição de Subsídio à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social de Zibreira de Fetais.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.



E eu, *Raquel Conceição da Silva P. Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 18 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Henriques Soares, Dr.